



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca Examinadora



RESPOSTA DA BANCA EXAMINADORA QUANTO AO RECURSO DO CANDIDATO NATÃ SOUZA LIMA SOBRE A AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

O candidato Natã Souza Lima interpôs recurso contra o resultado de sua prova escrita, solicitando “reconsideração das notas atribuídas a partir da primeira questão de prova escrita”. Nesses termos, o candidato faz os seguintes apontamentos:

- a) A primeira questão da prova escrita, feita a partir do primeiro ponto sorteado (Ponto 2), pedia de forma clara e objetiva que os candidatos e candidatas dissertassem sobre a relação entre sociedade nacional (sociedade abrangente) e sociedades indígenas a partir do conceito de Fricção Interétnica.
- b) Com base no Quadro de Notas, e a partir da leitura pública de provas, onde pudemos ouvir os argumentos usados pelos candidatos e candidatas para cada questão, rememoro que a grande maioria dos candidatos e candidatas, inclusive aqueles/as que tiveram as 3 maiores notas atribuídas, dissertaram principalmente sobre o Ponto da prova, divagando entre conceitos que tergiversavam daquele solicitado pela Questão.
- c) Ainda que o Ponto sorteado fosse “Etnicidade e Relações Interétnicas”, e alguns candidatos e candidatas tenham dedicado grande parte de suas respostas (em alguns casos, a maior parte), para dissertar sobre o Ponto, a questão era objetiva ao pedir que apresentássemos nossos argumentos em torno da relação entre sociedade nacional, sociedades indígenas e fricção interétnica.
- d) Todos os pontos do concurso trazem uma gama de possibilidades de conceitos antropológicos, mas é a questão que afunila os conceitos e autores que devem ser utilizados.

CAMPUS DO ALTO SOLIMÕES

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Tel: (92) 99318-2176.

E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; secretariainc@ufam.edu.br



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca Examinadora**



A banca reunida, de acordo com a Resolução 026/2008 CONSUNI, avalia quanto às respostas elaboradas pelo candidato, de acordo com os seguintes critérios:

Art. 30 – A Prova Escrita visa apurar a capacidade dos candidatos em relação à:

- I – Apresentação do tema (introdução, desenvolvimento e conclusão);
- II – Conteúdo (domínio do tema);
- III – Qualidade e rigor na exposição do tema (clareza e sistematização).

Sobre os questionamentos apresentados pelo candidato:

- a) Trata-se de recurso interposto para efeito de reconsideração das notas atribuídas pela banca examinadora. Conforme aponta o próprio requerente, a referida questão pedia que se apresentasse uma discussão relativa à **dinâmica das relações entre sociedades indígenas e a chamada sociedade nacional**, cujo ponto de partida ou mesmo o horizonte discursivo do candidato deveria **explorar também a problemática em torno da teoria da fricção interétnica**. O requerente argumenta que “a questão pedia de forma clara e objetiva que os candidatos e candidatas dissertassem sobre a relação entre sociedade nacional (sociedade abrangente) e sociedades indígenas”. Pois bem, o fato de qualquer questão dissertativa apresentar texto redigido clara e objetivamente não significa de maneira alguma que a resposta apresentada deva ser igualmente sucinta, ou abordada apenas na superficialidade do debate teórico-conceitual no qual sua temática está inscrita.
- b) O requerente alega que “a grande maioria dos candidatos e candidatas, inclusive aqueles/as que tiveram as 3 maiores notas atribuídas, dissertaram principalmente sobre o Ponto da prova, divagando entre conceitos que

CAMPUS DO ALTO SOLIMÕES

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Tel: (92) 99318-2176.

E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; secretariainc@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca Examinadora



tergiversavam daquele solicitado pela Questão”. Presumimos que a escolha do escopo envolvendo a abordagem assim como a estratégia dissertativa empregada em termos discursivos da questão sob análise seja prerrogativa exclusiva de cada candidato que, por sua conta e risco, assume as consequências de seus eventuais equívocos, hesitação e investidas argumentativas. Decerto, a referida questão vislumbra uma discussão conceitual articulada e teoricamente informada em torno da complexidade e dinâmica das relações interétnicas acerca do tema *etnicidade e relações intersocietárias*. Como efeito, uma abordagem teoricamente sustentada dessa problemática requer que a discussão em torno dela expanda-se para além da mera citação de um determinado conceito e da aplicação deste por seu formulador. Ela requer principalmente que se articule e se discute à luz de acepções também relevantes e igualmente formuladas e debatidas no âmbito do campo disciplinar, entre as quais destacamos algumas somente para efeito de informação: a relação entre etnicidade e cultura; variação cultural; continuidade e descontinuidade; identidade étnica; relações interétnicas e contextos de interação; multiculturalismo e Estado-nação, etc;

- c) O candidato argumenta ainda que “todos os pontos do concurso trazem uma gama de possibilidades de conceitos antropológicos, mas é a questão que afunila os conceitos e autores que devem ser utilizados”. Todavia, a banca considera pertinente e, sobretudo relevante para efeito de avaliação e graduação das notas atribuídas, que se discuta criticamente o contexto da produção da teoria apontada na questão assim como o desenvolvimento do campo discursivo no qual ela se insere, refletindo inclusive sobre seu alcance e possíveis limitações no presente contexto.

Sobre a correção da prova escrita:

Pergunta número 1: O tema sorteado “Etnicidade e Relações Interétnicas” solicitava a seguinte questão: Disserte sobre a dinâmica das relações entre as sociedades

CAMPUS DO ALTO SOLIMÕES

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Tel: (92) 99318-2176.

E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; secretariainc@ufam.edu.br



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca Examinadora**



indígenas e a chamada sociedade nacional, ou sociedade envolvente, explorando a teoria da fricção interétnica.

Critérios:

I – A resposta apresenta uma introdução limitada, um desenvolvimento objetivo e uma conclusão fragilizada.

II – O conteúdo apresentado na resposta, solicitado para dissertar a questão referente ao tema, expõe alguns elementos solicitados na pergunta, tais como: um breve debate sobre o problema do contato no Brasil, citando Florestan Fernandes, e Eduardo Galvão, nos aspectos culturais de comunidades amazônicas; a construção do modelo analítico de fricção interétnica, a partir do seu contexto de elaboração, com a produção de Roberto Cardoso de Oliveira; apresenta um conteúdo etnográfico sintetizado; inicia uma crítica sobre o conceito, mas não conclui o debate. A questão tem o objetivo de orientar e assegurar que um assunto referente ao tema esteja presente, para avaliar o conhecimento do candidato, mas não é um fator limitante para apresentar o conteúdo do tema.

III – Considerando a qualidade e o rigor na exposição do tema, considerando a clareza e a sistematização, a resposta apresenta pontos de limitação no desenvolvimento, sem aprofundar o conteúdo.

Pergunta número 2: O tema sorteado “Território, etnodesenvolvimento e direitos das populações amazônicas” solicitava a seguinte questão: A construção de projetos e ações estruturadas com vistas à autodeterminação, reconhecimento e usufruto de territórios específicos, que frequentemente são engendrados por povos e comunidades tradicionais, revelam situações sociais concretas que se contrapõem às



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca Examinadora**



tentativas de categorização externa e às pretensões de apagamento histórico presentes nas narrativas homogeneizantes e nas políticas de Estado. Com base no contexto amazônico, discuta o papel das ações reivindicatórias, evidenciando a natureza da luta empreendida pelos sujeitos históricos.

Critérios:

I - A resposta apresenta uma introdução, um desenvolvimento objetivo e uma conclusão.

II - O conteúdo apresentado na resposta, solicitado para discutir o papel das ações reivindicatórias, evidenciando a natureza da luta empreendida pelos sujeitos históricos, a partir do contexto amazônico, como base no enunciado, segue uma orientação teórica a partir de dois autores: Manuela Carneiro da Cunha e Mauro Almeida. A resposta disserta, de forma objetiva, o ataque aos povos indígenas a partir do recorte temporal da década de 1970; o marco das mobilizações em torno da demarcação dos territórios dos povos indígenas; os modos de vida das sociedades indígenas referente à preservação ambiental; a mobilização de outras populações tradicionais da Amazônia pela demarcação de terras; contextualiza a criação das Reservas Extrativistas a partir de trabalho etnográfico. A questão tem o objetivo de orientar e assegurar que um assunto referente ao tema esteja presente, para avaliar o conhecimento do candidato, mas não é um fator limitante para apresentar o conteúdo do tema. A resposta não problematiza de forma clara a questão do território, como proposto no enunciado da questão; e a resposta também não debate o conceito de etnodesenvolvimento, como proposto na introdução da resposta, o que fragiliza, nesse aspecto, o domínio do conteúdo.

CAMPUS DO ALTO SOLIMÕES

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Tel: (92) 99318-2176.

E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; secretariainc@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Natureza e Cultura
Banca Examinadora



III – Considerando a qualidade e o rigor na exposição do tema, considerando a clareza e a sistematização, a resposta apresenta de forma objetiva parte do conteúdo da questão e do tema.

Após a análise das respostas apresentadas pelo candidato, a banca examinadora decide em manter as notas atribuídas a ele.

Manaus, 23 de setembro de 2021.

Banca Examinadora

Mariana Vieira Galuch – Presidente

Gimima Beatriz Melo da Silva – Membro

DocuSigned by:

João Siqueira - Membro

CAMPUS DO ALTO SOLIMÕES

Rua 1º de Maio, nº 05 - Colônia; Benjamin Constant/AM – CEP: 69.630-000; Tel: (92) 99318-2176.

E-mail: ccmsinc@ufam.edu.br; secretariainc@ufam.edu.br